



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

SÚMULA: Cria **VAGA** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **01 (UMA) VAGA** para o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I CARGOS EFETIVOS DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO | ESCOLARIDADE | JORNADA SEMANAL | NÚMERO DE VAGAS |
|-------------------|----------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| Superior | Cirurgião Dentista I | Superior | 20 horas | 2 |

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O Anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO IV CARGOS EFETIVOS DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

| | |
|------------------------|--|
| CARGO | Cirurgião Dentista I |
| ESCOLARIDADE | Superior |
| REQUISITOS ESPECÍFICOS | Graduação em Odontologia Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO |
| JORNADA | 20 h |



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

| | |
|-----------------------|---|
| SEMANTAL | |
| CBO 2002 | 2232-08 |
| DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES | <p>Atende e orienta pacientes. Atua como um profissional integral na saúde da população, do atendimento básico à gestão, sempre buscando a resolutividade e integração com a equipe de saúde. Executa procedimentos odontológicos, pequenas cirurgias e tratamentos em geral. Aplica medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico. Realiza ações educativas e preventivas (escovação, fluoretação) individual e coletiva, a fim de identificar e controlar riscos. Desenvolve atividades programadas e de demanda espontânea, integrando a saúde bucal à saúde geral. Diagnostica, avalia pacientes, obtém perfil epidemiológico para planejamento em saúde bucal e estratifica riscos. Participa do planejamento e gestão de insumos, coordena ações com outros membros da equipe de saúde, supervisionar técnicos e auxiliares em saúde bucal. Aplica medidas de biossegurança no manuseio de materiais, instrumental e descarte de resíduos. Desenvolve atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Executa outras atividades da mesma natureza e grau de complexidade, quando solicitadas pela chefia imediata.</p> |

Art. 3º - O anexo II – Da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 e posteriores, permanece inalterado, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal